



# PLANO DE CONVIVÊNCIA E RETOMADA DE ATIVIDADES

Junho de 2020



# Leitos em Campina Grande

**Ativos: 362**

**Públicos: 278**

**Privados: 84**

**Mais 171 leitos públicos previstos**

ATENDIMENTO	HOSPITAL	ENFERM.	UTI	TOTAL
SUS	COMPLEXO MUNICIPAL PEDRO I	84	50	134
SUS	HOSPITAL DA CRIANÇA	29	6	35
SUS	ISEA	16	9	25
SUS	HUAC	12	12	24
SUS	TRAUMA	30	30	60
PRIVADO	SANTA CLARA	49	10	59
PRIVADO	HOSPITAL ANTÔNIO TARGINO	21	4	25
<b>TOTAL ATIVOS</b>		<b>241</b>	<b>121</b>	<b>362</b>
SUS*	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	113	4	117
CONV/SUS	JOÃO XXIII	0	9	9
CONV/SUS	CLIPSI	35	10	45
<b>TOTAL PREVISTOS</b>		<b>148</b>	<b>23</b>	<b>171</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>389</b>	<b>144</b>	<b>533</b>

# AÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

Capacitação para profissionais da Atenção Primária à Saúde, SAMU, UPAs e Hospitais sobre a Covid-19;

Aquisição e distribuição de EPIs para trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde;

Compra de 8 (oito) mil testes rápidos;

Suspensão de procedimentos eletivos na rede municipal de saúde, com exceção para pacientes crônicos, gestantes, terapia renal, pacientes oncológicos e outros casos de maior gravidade;

Suspensão de agendas da rede municipal de saúde bucal, priorizando urgências e emergências;

Suspensão de visitas nas unidades hospitalares e criação de normas para presença de acompanhantes;

Suspensão dos estágios supervisionados nas unidades hospitalares do Município;

Criação do site [coronaviruscg.com.br](http://coronaviruscg.com.br) com informações sobre as ações de enfrentamento e disponibilização de dados estatísticos e documentos;

Elaboração e veiculação de campanhas educativas para TV, Rádio e redes sociais, em parceria com o Ministério Público do Trabalho;

Criação do Sistema de Gestão de Dados para monitoramento em tempo real de pacientes, em parceria com Ministério Público da Paraíba - MPPB e o Tribunal de Contas - TCE;

Aquisição e distribuição de 500 mil máscaras para a população;

Disponibilização de 30 (trinta) lavatórios portáteis em espaços públicos;

Criação do protocolo do SAMU 192 para atendimento aos pacientes com Covid-19;

Renovação da frota do SAMU, com três novas ambulâncias, sendo uma de uso exclusivo para atendimento de pacientes com sintomas e casos confirmados de Covid-19;

Parceria com o Corpo de Bombeiros para atendimento às ocorrências de casos suspeitos e confirmados de Covid-19;

## SECRETARIA DE SAÚDE

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

# AÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE

Elaboração de Nota Técnica da GEVISA para orientações de velórios e transporte de cadáveres;

Realização de barreiras sanitárias no Terminal Rodoviário de Campina Grande;

Criação da Central de Informações para a população por telefone e Whatsapp;

Criação do PSICOVIDA, serviço de atendimento psicológico virtual para profissionais de saúde;

Dispensa do trabalho para servidores dos grupos e risco;

Realização de Processo Seletivo para cadastro de reserva de profissionais. Profissionais classificados: 27 médicos, 253 enfermeiros, 57 farmacêuticos, 80 psicólogos, 280 técnicos de enfermagem, 71 auxiliares de serviços gerais, 106 fisioterapeutas, 62 assistentes sociais, 42 condutores socorristas, 16 maqueiros e 124 recepcionistas;

Reajuste de 40% para profissionais que estão na linha de frente no atendimento à Covid-19, nos meses de maio e junho;

Compra de plantões médicos, mantendo os profissionais que atuam em outros municípios trabalhando apenas em Campina Grande, diminuindo o risco de contágio entre eles;

Criação de Protocolo para administração de hidroxicloroquina na fase inicial da doença;

Construção do Hospital de Campanha no Complexo Hospitalar do Pedro I, com 42 novos leitos para Covid-19;

Criação de alas específicas para Covid-19 no ISEA e Hospital da Criança;

Requisição administrativa do Hospital da Clipsi para implantação de 45 novos leitos para Covid-19;

Ampliação da aplicação de testes rápidos e dispensação de medicamentos para 10 Unidades Básicas de Saúde (EM FASE DE IMPLANTAÇÃO);

Aquisição de túneis de higienização;

## SECRETARIA DE SAÚDE

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**FUNCIONAMENTO DE  
ATIVIDADES  
ECONÔMICAS**



**ACOMPANHAMENTO DE  
CASOS E TAXA DE  
OCUPAÇÃO DE LEITOS**



**PROTOCOLO GERAL**

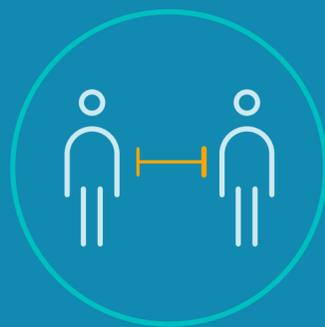


**PROTOCOLO ESPECÍFICO  
POR SETOR**

# PROTOCOLO GERAL (Eixos de combate permanente)



**HIGIENE**



**DISTANCIAMENTO  
SOCIAL**



**MONITORAMENTO E  
INFORMAÇÕES**

# HIGIENE

- Dispor de álcool gel ou unidade de higienização (pia ou dispenser sanitário) em locais estratégicos do estabelecimento;
- Higienizar com álcool 70%, ou água sanitária, locais de maior permanência ou manuseio dos clientes e colaboradores no mínimo 3x ao dia;
- Acessos com circulação livres, sem uso de maçanetas pelos clientes;
- Manter um ciclo de limpeza de ventiladores e ares-condicionados não superior a 30 dias;
- Não compartilhar utensílios pessoais;
- Uso de EPI's obrigatório a todos os colaboradores;
- Acesso de clientes apenas com uso de máscaras;
- Proibido o uso de bebedouros sem a disponibilização de copos descartáveis.

# DISTANCIAMENTO SOCIAL

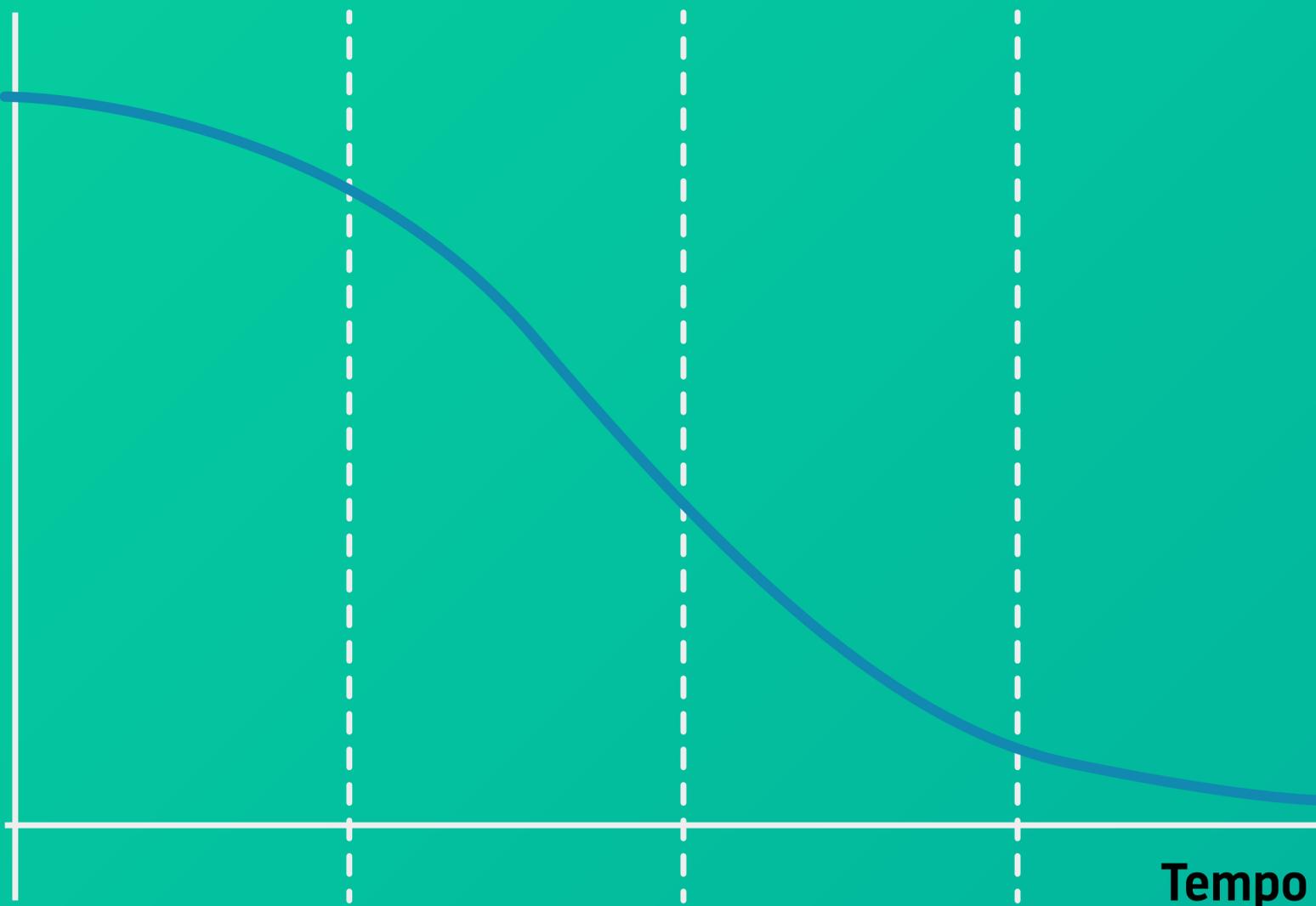
- Distanciamento mínimo de 1,5m entre colaboradores e clientes;
- Priorização de reuniões e atendimento ao público por meios digitais e reuniões virtuais;
- Demarcação no chão dos espaços das filas;
- Acesso controlado, evitando a utilização de um mesmo acesso como entrada e saída;
- Capacidade máxima de clientes em 50%;
- Escalonamento de equipes nos horários de trabalho, reduzindo interação entre grupos;
- Criação de barreira física entre atendente e cliente, ou distância mínima de 1,5m;
- Evitar apertos de mão, abraços e contatos próximos;

# MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES

- Colaboradores do grupo de risco afastados para teletrabalho (home office);
- Caso os colaboradores apresentem sintomas, serão afastados por 14 dias;
- Em caso de confirmação de caso em um dos colaboradores de uma seção, os demais serão acompanhados sobre a apresentação de sintomas;
- Afastamento presencial de colaborador por 14 dias que notifique caso ocorrido em sua residência;
- Emissão de boletins internos de comunicação sobre cuidados de prevenção;
- Fixação de informativos para comunicação ao público em geral com os cuidados gerais nas áreas de circulação;

# NÍVEIS DE RISCO

Número de casos



Atual



**ALTO**

**MÉDIO**

**BAIXO**

**NOVO NORMAL**

# REINTRODUÇÃO DE ATIVIDADES POR SETOR

SETORES		Fase de liberação (liberação gradativa)			
1	Serviços médicos, odontológicos e veterinários	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
2	Venda de produtos alimentícios - mercados e similares				
3	Serviços de alimentação - bares, restaurantes, lanchonetes				
4	Agropecuária				
5	Indústria				
6	Construção civil				
7	Serviços de escritório				
8	Serviços de transporte				
9	Serviços de hotelaria e similares				
10	Varejo	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
11	Salões de beleza e serviços de estética	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
12	Shopping centers, galerias e praças de eventos e alimentação	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
13	Museus, cinemas e teatros	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
14	Academias de ginástica e similares	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
15	Eventos e práticas esportivas	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
16	Eventos em média e larga escala	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
17	Instituições de ensino	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4

# ALTO

## Liberação apenas de atividades essenciais (decreto xx)

- Venda de alimentos;
- Serviços de restaurantes e similares por delivery ou take away;
- Distribuidoras de gás de cozinha e água mineral;
- Agências bancárias e loterias; hospitais, clínicas e serviços de assistência à saúde;
- Pet shops e veterinários;
- Farmácias e drogarias;
- Segurança pública e privada;
- Estabelecimentos que comercializam peças automotivas, materiais elétricos e de construção;
- Oficinas mecânicas;
- Postos de combustíveis;
- Prestadores de serviços de manutenção;
- Transporte público controlado;
- Coleta de lixo;
- Papelarias;
- Lojas de tecido e aviamentos;
- Cartórios;

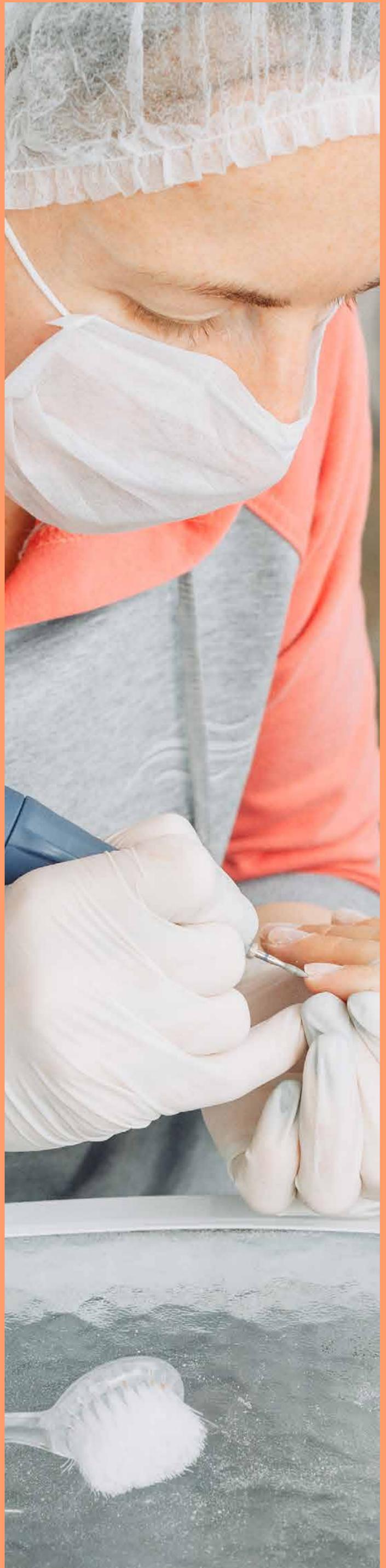


# MÉDIO

## Atividades comerciais até 200m<sup>2</sup>

- Atividades comerciais e de serviços instaladas em espaços com área inferior a 200m<sup>2</sup>, com acesso voltado para rua, não instaladas em shoppings ou galerias, com horário de funcionamento restrito por região;
  - Áreas centrais:
    - 9h às 16h;
  - Bairros:
    - 8h às 15h;
- O funcionamento é condicionado à apresentação e aprovação de protocolos de cuidados por setor;
- A aplicação dos protocolos será fiscalizada pelo PROCON, Vigilância Sanitária e Sec. de Saúde de Campina Grande.

## Ocupação máxima em 30%



# BAIXO

## Shoppings e galerias comerciais

- Shoppings e galerias com horário restrito:  
12h às 20h;
- Atividades dos cinemas, auditórios, academias e áreas de jogos suspensas;
- Liberação de lojas de rua com área superior a 200m<sup>2</sup>;
- Bares e restaurantes em funcionamento com taxa de ocupação inferior a 50% e priorização de atendimento ao ar livre
- Atividades físicas ao ar livre.

## Ocupação máxima em 50%

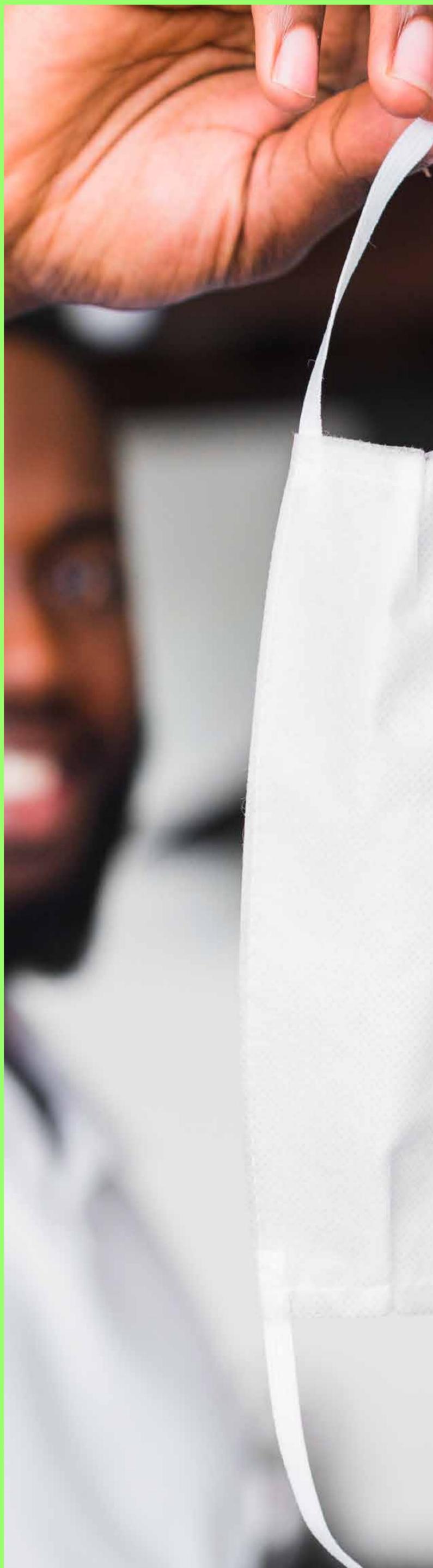


# NOVO NORMAL

## Liberação de todas as atividades com protocolos aprovados

- Realização de eventos e cultos religiosos com taxa de ocupação máxima de 50%;
- Instituições de ensino serão tratadas em especial em colegiado específico

## Ocupação máxima em 75%;



# VISÃO GERAL

Nível de risco	Indicadores	Atividades em funcionamento condicionado	Data de avaliação
Alto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de ocupação de leitos superior a 70%</li><li>• Número de casos em crescimento exponencial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Serviços Essenciais</li><li>• Serviços de alimentação por delivery</li></ul>	Atual
Médio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de ocupação de leitos entre 50% e 70%</li><li>• Redução da velocidade de crescimento do número de casos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Atividades comerciais até 200m<sup>2</sup></li></ul>	15 de Junho
Baixo	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de ocupação de leitos entre 30% e 50%</li><li>• Redução no número de casos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Shoppings, galerias e lojas com área superior a 200m<sup>2</sup>, exceto cinemas, auditórios e áreas de jogos.</li><li>• Restaurantes e praças de alimentação com capacidade de atendimento limitada a 50%</li><li>• Atividades físicas ao ar livre</li></ul>	Liberação condicionada aos indicadores
Novo Normal	<ul style="list-style-type: none"><li>• Taxa de ocupação de leitos inferior a 30%</li><li>• Baixo registro de novos casos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Demais atividades comerciais</li><li>• Realização de eventos e cultos religiosos com taxa de ocupação não superior a 50%</li><li>• Institutos de educação com tratativas específicas</li></ul>	Liberação condicionada aos indicadores

# Ações Promovidas para Retomada Econômica

## Em curso

- Parceria com SEBRAE e CEF para divulgação da linha de crédito facilitado FAMPE, com criação de balcão de atendimento virtual para os pequenos empresários;
- Criação de canal digital de vendas para feirantes na cidade - Bom é na Feira;
- Suporte a implantação do selo Turismo Responsável do MTur;
- Apoio a ações assistenciais para os ambulantes e barraqueiros que estariam agora no São João (segundo cadastro que já tínhamos para festa desse ano) através de lives;
- Discussão de protocolos sanitários por setor de atividade econômica;
- Elaboração de plano de retomada da economia com indicadores

## Em planejamento

- Criação de protocolos para realização de eventos, principalmente para o retorno do SJ;
- Estruturação de roteiros turísticos integrando cidades do entorno (parceria já iniciada com a CVC).

A manutenção da liberação de todas as atividades está condicionada a situação de controle epidemiológico, conforme indicações do Ministério da Saúde, podendo retornar ao modelo de Distanciamento Social Ampliado em qualquer momento em virtude do número de casos e taxa de ocupação de leitos que continuará sendo monitorado.

**SEDE**  
SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO



**CAMPINA  
GRANDE**  
PREFEITURA MUNICIPAL

**Cuide-se!**  
**Este momento vai passar**  
**e a economia vai continuar**  
**crescendo com você!**

INFORMAÇÕES:  
**[www.coronaviruscg.com.br](http://www.coronaviruscg.com.br)**



Fiscalização:



151  
9 8185-8168

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**

9 8141-7964